



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano XII

Edição nº 139 – 15 de setembro de 2021

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

*Reitor*

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

*Vice-Reitora*

**SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO**

*Pró-Reitora de Administração (Proad)*

**MARCOS PRADO LIMA**

*Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)*

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)*

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)*

**LIDIANE NASCIMENTO LEÃO**

*Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)*

**ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)*

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

*Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)*

**LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ**

*Chefe do Gabinete da Reitoria*

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA**

*Coordenador de Comunicação – interino*

## **EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO**

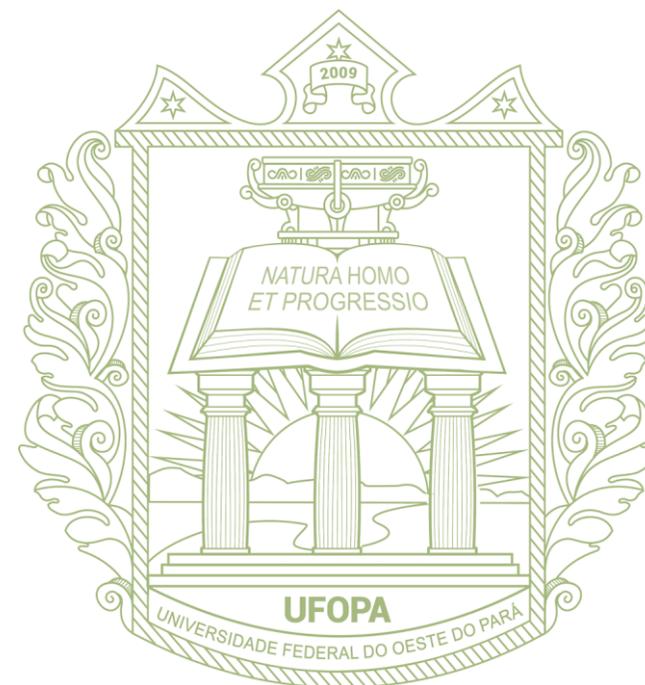
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ([COMUNICA@UFOPA.EDU.BR](mailto:COMUNICA@UFOPA.EDU.BR))

## **EQUIPE TÉCNICA**

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)**

*Revisor de Textos (Comunicação)*

**PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO:** EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



**O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

**A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.**

## SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA .....	5
2.	ATOS DA PROCCE .....	12
3.	ATOS DA PROEN .....	20
4.	ATOS DA PROGEP .....	21
5.	ATOS DA PROPPIT.....	47
6.	ATOS DA COMUNICAÇÃO .....	48
7.	ATOS DO ICED .....	49
8.	ATOS DO ISCO .....	49
9.	ATOS DO CAMPUS ALENQUER .....	51
10.	ATOS DO CAMPUS ITAITUBA .....	52
11.	DIÁRIAS E PASSAGENS.....	53

## 1. ATOS DA REITORIA

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 191/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 3 de agosto de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos, código FG-1, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica desta Universidade, ficando dispensado da referida função FABIO MANOEL FRANÇA LOBATO, Professor do Magistério Superior, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 141, de 3 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 7 de abril de 2020, Seção 2, p. 25. (Processo nº 23204.007140/2021-51)

(Assinado digitalmente em 4/8/2021)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 192/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.007388/2021-11****Santarém-PA, 3 de agosto de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de

2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,  
Considerando a resolução nº 287 de 10 de julho de 2021, que aprova o Programa de Incentivo à Colaboração Interunidades para Oferta de Componentes Curriculares de Graduação (Pró-Disciplinas) na Universidade Federal do Oeste do Pará, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê para Colaboração em Disciplinas da Universidade Federal do Oeste do Pará, com a seguinte composição:

- I – Diretor(a) de Avaliação e Informações Institucionais, que o preside;
- II – Coordenador(a) de Planejamento e Infraestrutura Acadêmica;
- III – Diretor(a) de Registro Acadêmico;
- IV – Diretor(a) do Campus de Alenquer;
- V – Diretor(a) do Campus de Itaituba;
- VI – Diretor(a) do Campus de Juruti;
- VII – Diretor(a) do Campus de Monte Alegre;
- VIII – Diretor(a) do Campus de Óbidos;
- IX – Diretor(a) do Campus de Oriximiná;
- X – Diretor(a) do Centro de Formação Interdisciplinar;
- XI – Diretor(a) do Instituto de Biodiversidade e Florestas;
- XII – Diretor(a) do Instituto de Ciências da Educação;
- XIII – Diretor(a) do Instituto de Ciências da Sociedade;
- XIV – Diretor(a) do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas;
- XV – Diretor(a) do Instituto de Engenharia e Geociências;
- XVI – Diretor(a) do Instituto de Saúde Coletiva;
- XVII – Coordenador(a) da Licenciatura em de Pedagogia (COBI);
- XVIII – Coordenador(a) do Bacharelado em Agronomia (CJUR);
- XIX – Coordenador(a) do Bacharelado em Engenharia de Minas;

- XX – Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências Biológicas (CORI);
- XXI – Coordenador(a) do Bacharelado em Sistemas de Informação (CORI);
- XXII – Coordenador(a) do Bacharelado em Agronomia (IBEF);
- XXIII – Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias;
- XXIV – Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Biotecnologia;
- XXV – Coordenador(a) do Bacharelado em Engenharia Florestal;
- XXVI – Coordenador(a) do Bacharelado em Zootecnia;
- XXVII – Coordenador(a) da Licenciatura em Matemática e Física;
- XXVIII – Coordenador(a) da Licenciatura em Informática Educacional;
- XXIX – Coordenador(a) da Licenciatura em Pedagogia (ICED);
- XXX – Coordenador(a) da Licenciatura em História;
- XXXI – Coordenador(a) da Licenciatura em Geografia;
- XXXII – Coordenador(a) da Licenciatura em Letras;
- XXXIII – Coordenador(a) da Licenciatura em Química;
- XXXIV – Coordenador(a) da Licenciatura em Biologia;
- XXXV – Coordenador(a) do Bacharelado em Arqueologia;
- XXXVI – Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências Econômicas;
- XXXVII – Coordenador(a) do Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional;
- XXXVIII – Coordenador(a) do Bacharelado em Antropologia;
- XXXIX – Coordenador(a) do Bacharelado em Direito;
- XL – Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas;
- XLI – Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Gestão Ambiental;
- XLII – Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências Biológicas (ICTA);

XLIII – Coordenador(a) do Bacharelado em Engenharia de Pesca;  
 XLIV – Coordenador(a) do Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental;  
 XLV – Coordenador(a) do Bacharelado em Ciência da Computação;  
 XLVI – Coordenador(a) do Bacharelado em Sistemas de Informação (IEG);  
 XLVII – Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Exatas e da Terra;  
 XLVIII – Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências Atmosféricas;  
 XLIX – Coordenador(a) do Bacharelado em Geologia;  
 L – Coordenador(a) do Bacharelado em Geofísica;  
 LI – Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia;  
 LII – Coordenador(a) do Bacharelado em Engenharia Física;  
 LIII – Coordenador(a) do Bacharelado em Engenharia Mecânica;  
 LIV – Coordenador(a) do Bacharelado em Farmácia;  
 LV – Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde;  
 LVI – Coordenador(a) do Bacharelado em Saúde Coletiva;  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 4/8/2021)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 194/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.007561/2021-81**

**Santarém-PA, 9 de agosto de 2021.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de

abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 61/2021 – PROEN, de 4 de agosto de 2021, resolve:

Designar ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER, Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora Acadêmica do Programa Forma Pará no âmbito desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 9/8/2021)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 195/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 9 de agosto de 2021.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para realização do recebimento definitivo da construção de remanescente de obra do Bloco Modular Juruti, na cidade de Juruti/PA, objeto do Contrato nº 20/2019, firmado com a empresa M M de Oliveira Júnior – EPP, CNPJ nº 07.975.745/0001-15:

I – Erielma Lopes de Amorim, Técnica em Saneamento, matrícula Siape nº 2156163;  
 II – Antônio Ricelly Lima Sousa, Engenheiro Civil, matrícula Siape nº 2106809;  
 III – Márcio André da Silva Figueroa, Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape nº 2172453.

(Assinado digitalmente em 9/8/2021)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 196/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 9 de agosto de 2021.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para realização do recebimento definitivo da construção dos blocos B e C da edificação denominada Núcleo de Salas de Aula da Unidade Tapajós desta Universidade, objeto do Contrato nº 2/2019, firmado com a empresa Engnew Construções e Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 11.117.259/0001-33:

I – Erielma Lopes de Amorim, Técnica em Saneamento, matrícula Siape nº 2156163;  
 II – Antônio Ricelly Lima Sousa, Engenheiro Civil, matrícula Siape nº 2106809;  
 III – Márcio André da Silva Figueroa, Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape nº 2172453.

(Assinado digitalmente em 9/8/2021)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 197/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.007876/2021-29**

**Santarém-PA, 16 de agosto de 2021.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando os termos da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, que institui o Programa de Educação Tutorial (PET);

Considerando as atribuições do professor tutor estabelecidas nas Portarias MEC n. 976, de 27 de julho de 2010; e 343, de 24 de abril de 2013;

Considerando o parecer emitido pela Comissão instituída pela Portaria nº 209, de 26 de janeiro de 2016, com objetivo de avaliar o possível enquadramento do PET em Projeto Integrado Ensino, Pesquisa e Extensão, resolve:

Alocar a carga horária de 10 (dez) horas semanais, sem prejuízo das demais atividades previstas nesta Instituição, à servidora LÍGIA MERES VALADÃO, Professora do Magistério Superior, aprovada nos termos do Edital nº 6/2021-PROEN/CFI/UFOPA, de 17 de julho 2021, para desenvolver a atividade de tutoria aos integrantes discentes do grupo PET Conexões de Saberes de Estudos Interdisciplinares: comunidades do campo, vinculado ao Centro de Formação Interdisciplinar da Ufopa.

(Assinado digitalmente em 16/8/2021)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 198/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.007878/2021-18**

**Santarém-PA, 16 de agosto de 2021.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem Grupo de Trabalho (GT) com a

finalidade de elaborar minuta de Plano Diretor da Fazenda Experimental desta Universidade:

- I – Alanna do Socorro Lima da Silva;
- II – Maria Lita Padinha Correa Romano;
- III – Milane Lima Pontes;
- IV – Amanda Gizelle de Araújo Pereira;
- V – Vitor Marques Viana;
- VI – Adriana Emiko Chiba Queiroz;
- VII – Laise Deanne Santos Quemel;
- VIII – Marcio André Silva Figueroa;
- IX – Everton Cristo de Almeida;
- X – Ronaldo Francisco de Lima;
- XI – Iolanda Maria Soares Reis.

Art. 2º O referido GT terá as seguintes competências:

- I – setorizar as demandas apresentadas pela Universidade para desenvolvimento das ações, conforme a necessidade técnica de cada ação a ser desenvolvida no terreno da Fazenda Experimental da Ufopa;
- II – propor espaços futuros e áreas estratégicas para expansão das ações;
- III – elaborar minuta de Plano Diretor da Fazenda Experimental da Ufopa.

Art. 3º O GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 16/8/2021)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 199/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.007926/2021-78**

**Santarém-PA, 17 de agosto de 2021.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de

abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 2/REITORIA, de 20 de março de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 9/REITORIA, de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Oeste do Pará, necessárias neste período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 20/REITORIA, de 29 de abril de 2021, que prorroga a vigência, até 31 de agosto de 2021, da Instrução Normativa nº 13/REITORIA, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção à Covid-19, necessárias ao retorno gradual semipresencial das atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Oeste do Pará;

Considerando a Resolução nº 324/CONSEPE/UFOPA, de 3 de julho de 2020, que possibilita a outorga de grau mediante o cumprimento de rito virtual, por meio de processo no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac), sem a realização de solenidade, durante a crise sanitária decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, outorga de grau por ato administrativo aos discentes formados que integralizaram os cursos de graduação da Ufopa, listados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Informar que o discente com status concluído poderá emitir o histórico acadêmico e o certificado de conclusão de curso por via eletrônica, diretamente em seu perfil no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Ufopa (SIGAA), em um prazo máximo de 15 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/8/2021)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 200/2021 – REITORIA (11.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 18 de agosto de 2021.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS, Professora do Magistério Superior, o encargo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, a contar de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Atribuir à servidora MARINA SMIDT CELERE MESCHEDE, Professora do Magistério Superior, o encargo de Vice-Coordenadora do referido curso, a contar de 1º de setembro de 2021.

Art. 3º Revogar, a contar de 1º de setembro de 2021, a Portaria nº 403/2020 – REITORIA, de 30 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 20/8/2021)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 201/2021 – REITORIA (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.008100/2021-26**

**Santarém-PA, 20 de agosto de 2021.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 32/2021 – CPADS, de 18 de agosto de 2021, resolve:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Redesignação nº 150/2021 – Reitoria, de 2/6/2021, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.007756/2016-64, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

(Assinado digitalmente em 20/8/2021)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 202/2021 – REITORIA (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.008149/2021-89**

**Santarém-PA, 23 de agosto de 2021.**

Autoriza a criação e a oferta do Curso de Bacharelado em Turismo na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no

Memorando Eletrônico nº 72/2021 – PROEN, de 23 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam autorizadas a criação e a oferta do Curso de Bacharelado em Turismo, com autorização de 50 vagas totais anuais, a ser ofertado na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/8/2021)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 203/2021 – REITORIA (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.008221/2021-78**

**Santarém-PA, 24 de agosto de 2021.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 202/2021 – REITORIA, de 23 de agosto de 2021, que autorizou a criação e a oferta do Curso de Bacharelado em Turismo a ser ofertado na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

(Assinado digitalmente em 24/8/2021)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 204/2021 – REITORIA (11.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 26 de agosto de 2021.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de

abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar o Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Universidade, ALAN CHAVES BATISTA, para substituir FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES no cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em decorrência do afastamento da titular, no período de 27 de agosto a 3 de setembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Assinado digitalmente em 26/8/2021)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 205/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.008303/2021-12**

**Santarém-PA, 26 de agosto de 2021.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 34/2021 – CPADS, de 24 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes nos Processos Vinculados n. 23204.007784/2016-08 e 23204.001613/2016-49, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – Ana Cristina Alves Garcez, Professora do Magistério

**PORTARIA Nº 210/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.008409/2021-16**

**Santarém-PA, 27 de agosto de 2021.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus; Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 2/REITORIA, de 20 de março de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 9/REITORIA, de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Oeste do Pará, necessárias neste período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 20/REITORIA, de 29 de abril de 2021, que prorroga a vigência até 31 de agosto de 2021, da Instrução Normativa nº 13/REITORIA, de 03 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção à Covid-19, necessárias ao retorno gradual semipresencial das atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Oeste do Pará;

Considerando a Resolução nº 324/CONSEPE/UFOPA, de 3 de julho de 2020, que possibilita a outorga de grau mediante o cumprimento de rito virtual, por meio de processo no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac), sem a realização de solenidade, durante a crise sanitária decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19); resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, outorga de grau por ato administrativo aos discentes formados que integralizaram os cursos de graduação da Ufopa, listados no anexo único desta Portaria.

Superior, matrícula Siape nº 1495627;

II – Thiago Moura de Siqueira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2171609;

III – Karollyna Castro dos Reis, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2151172.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo da Portaria de prorrogação nº 184/2021 – Reitoria, de 23 de julho de 2021.

Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei 8.112/90, a dispensa de ponto sempre que necessário para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 26/8/2021)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Art. 2º Informar que o discente com status concluído poderá emitir o histórico acadêmico e o certificado de conclusão de curso por via eletrônica, diretamente em seu perfil no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Ufopa (SIGAA), em um prazo máximo de 15 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 1º/9/2021)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 210/2021 – REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

Discente	Curso	Unidade Acadêmica/Campus	Processo
Eliana Maria de Oliveira Barbosa	Licenciatura em Geografia	ICED	23204.007855/2021-11
Camila Miranda Baia	Licenciatura em Letras – Português e Inglês	ICED	23204.007856/2021-58
Esrom Eliaquim Barbosa Gama	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	ICED	23204.008002/2021-99

**INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 – REITORIA, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

*Aprova a institucionalização do Programa Forma Pará na Universidade Federal do Oeste do Pará, para fins de desenvolvimento das atividades acadêmicas e cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, Considerando que o Programa Forma Pará surgiu com o convênio conjunto firmado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (Sectet) do Governo do Estado do Pará, as prefeituras de municípios paraenses e universidades, tendo por objetivo ofertar formação de nível superior em municípios ou distritos paraenses onde não há campi universitários ou onde um curso ofertado não exista;

Considerando que a Ufopa celebrou convênio visando à oferta de cursos no âmbito desse Programa (Processo nº 23204.006318/2020-65) com duas turmas em dois cursos, de Agronomia e de Engenharia Sanitária e Ambiental, respectivamente nos municípios de Novo Progresso e Rurópolis, para ter início em 2021;

Considerando que na Ufopa o formato regular de ingresso e o vínculo com o curso de graduação se dá por meio da matrícula;

Considerando a necessidade de criação de calendário e demais procedimentos acadêmicos específicos para este Programa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Institucionalizar o Programa Forma Pará no âmbito da Ufopa, ficando assegurados aos discentes vinculados ao Programa os mesmos direitos e deveres dos demais estudantes que regularmente forem aprovados em processos seletivos de ingresso na Ufopa previstos pelo Regimento de Ensino Graduação.

Art. 2º As turmas dos cursos ofertados pela Ufopa no Programa Forma Pará passarão a ser cadastradas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Art. 3º O calendário acadêmico para as turmas dos cursos do Forma Pará passará a ser planejado e executado de forma independente, observando os feriados declarados em lei municipal local, e objeto de análise e aprovação no Consepe.

Art. 4º Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Direção das Unidades Acadêmicas em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23 – REITORIA, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

*Retifica a Instrução Normativa nº 23 – REITORIA, de 31 de agosto de 2021, que aprova a institucionalização do Programa Forma Pará na Universidade Federal do Oeste do Pará, para fins de desenvolvimento das atividades acadêmicas e cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de

2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Retificar a Instrução Normativa nº 23 – REITORIA, de 31 de agosto de 2021, para que, *onde se lê*: “Considerando que a Ufopa celebrou convênio visando à oferta de cursos no âmbito desse Programa (Processo nº 23204.006318/2020-65) com duas turmas em dois cursos, de Agronomia e de Engenharia Sanitária e Ambiental, respectivamente nos municípios de Novo Progresso e Rurópolis, para ter início em 2021”; *leia-se*: “Considerando que a Ufopa celebrou convênio visando à oferta de cursos no âmbito desse Programa (Processo nº 23204.006318/2020-65) com duas turmas em dois cursos, de Agronomia e de Engenharia Sanitária e Ambiental, respectivamente nos municípios de Rurópolis e Novo Progresso, para ter início em 2021”.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24 – REITORIA, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

*Prorroga a vigência, até 30 de setembro de 2021, da Instrução Normativa nº 13 – REITORIA, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção à Covid-19, necessárias ao retorno gradual semipresencial das atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), e determina a obrigatoriedade da elaboração dos Planos de Retomada das Unidades.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes;

Considerando a necessidade de a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) unir-se aos esforços de prevenção e combate ao coronavírus (Covid-19); e Considerando os termos do Memorando Circular nº 37/2021-REITORIA, de 20 de agosto de 2021, que apresenta diretrizes para elaboração dos Planos de Retomada das Unidades Acadêmicas e Administrativas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a vigência, até 30 de setembro de 2021, da Instrução Normativa nº 13 – REITORIA, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção à Covid-19, necessárias ao retorno gradual semipresencial das atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Art. 2º As Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa deverão elaborar os seus respectivos Planos de Retomada da Unidade e, até a data de 10 de setembro de 2021, encaminhá-los à Reitoria.

Art. 3º Os Planos de Retomada da Unidade serão analisados pelos Conselhos Superiores, que deliberarão sobre eventual execução dos Planos a partir de outubro de 2021.

Art. 4º Como diretrizes gerais para elaboração dos Planos, as Unidades Acadêmicas e Administrativas deverão observar:

I – os espaços físicos da unidade e suas capacidades de acomodar servidores e usuários, conforme os protocolos de segurança definidos no Plano de Biossegurança da Ufopa;

II – a organização das rotinas de trabalho, com a definição de serviços a serem realizados presencialmente, conforme os protocolos de segurança definidos no Plano de Biossegurança da Ufopa, e os serviços que ainda poderão ser executados de forma remota;

III – o levantamento de servidores que se enquadram em grupo de risco, devendo estes apresentarem à Diretoria

de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV) laudo médico que ateste tal condição;

IV – o levantamento de servidores vacinados e não vacinados.

Art. 4º Fica revogada a Instrução Normativa nº 20 – REITORIA, de 29 de abril de 2021.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25 – REITORIA, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

*Aprova a institucionalização do Programa Forma Pará na Universidade Federal do Oeste do Pará, para fins de desenvolvimento das atividades acadêmicas e cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando que o Programa Forma Pará surgiu com o convênio conjunto firmado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (Setcet) do Governo do Estado do Pará, as prefeituras de municípios paraenses e universidades, tendo por objetivo ofertar formação de nível superior em municípios ou distritos paraenses onde não há campi universitários ou onde um curso ofertado não exista;

Considerando que a Ufopa celebrou convênio visando à oferta de cursos no âmbito desse Programa (Processo nº 23204.006318/2020-65) com duas turmas em dois cursos, de Agronomia e de Engenharia Sanitária e Ambiental, respectivamente nos municípios de Rurópolis e Novo Progresso, para ter início em 2021;

Considerando que na Ufopa o formato regular de ingresso e o vínculo com o curso de graduação se dão por meio da matrícula;

Considerando a necessidade de criação de calendário e demais procedimentos acadêmicos específicos para este Programa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Institucionalizar o Programa Forma Pará no âmbito da Ufopa, ficando assegurados aos discentes vinculados ao Programa os mesmos direitos e deveres dos demais estudantes que regularmente forem aprovados em processos seletivos de ingresso na Ufopa previstos pelo Regimento de Ensino de Graduação.

Art. 2º As turmas dos cursos ofertados pela Ufopa no Programa Forma Pará passarão a ser cadastradas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Art. 3º O calendário acadêmico para as turmas dos cursos do Forma Pará passará a ser planejado e executado de forma independente, observando os feriados declarados em lei municipal local, e objeto de análise e aprovação no Consepe.

Art. 4º Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Direção das Unidades Acadêmicas em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 5º Ficam revogadas as Instruções Normativas nºs 22 – REITORIA, de 24 de agosto de 2021, e 23 – REITORIA, de 31 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**2. ATOS DA PROCCE**

**PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 211/2021 – PROCCE (11.01.23)  
Nº do Protocolo: 23204.007496/2021-94**

**Santarém-PA, 05 de agosto de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Assessoria à Associação das Artesãs Ribeirinhas de Santarém*, Código: PJ071-2021, coordenado pela docente, ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, com vigência de 02 de agosto de 2021 a 04 de fevereiro de 2022. O referido projeto integrará o Programa de Extensão intitulado Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários (IECOSOL), Código: PG002-2021.

(Assinado digitalmente em 06/08/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 212/2021 – PROCCE (11.01.23)  
Nº do Protocolo: 23204.007570/2021-72**

**Santarém-PA, 09 de agosto de 2021**

**O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 143/2021 – Reitoria, de 1º de junho de 2021,

Considerando o resultado do Edital nº 1/2020/CGPRITS/GR/UFOPA, de 14 de setembro de 2020, referente ao Programa de Ações Emergenciais (Paem) – Covid-19, resolve:

Art. 1º Registrar os projetos com seus respectivos coordenadores, relacionados no quadro 1, no Sistema de Acompanhamento de Atividades Docentes (Saad), e membros de equipe, quando estes forem docentes desta Ifes.

**Quadro 1. Relação de projetos, coordenadores e membros.**

<b>PROJETO</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>MEMBROS</b>
Integração Multicampi: unidos no combate à Covid-19	Dayse Drielly Souza Santana Vieira	Celeste Queiroz Rossi; Davia Marciana Talgatti; Francisco Igo Leite Soares; Jorgiene dos Santos Oliveira; Luamim Sales Tapajós; Marcella Costa Radael; Marilene Maria Aquino Castro de Barros; Raphael da Costa Silva.
Ações de prevenção no combate à Covid-19: higienização em superfícies de trabalho nos espaços da Ufopa e mapeamento epidemiológico dos servidores	Kariane Mendes Nunes	Adrielle Mayara Soares Miranda; Flávia Adriana Santos Rebello; José Dirceu Pinto da Costa; Santana Pinto de Castro.
Produção de totens para álcool em gel	Luamim Sales Tapajós	Celeste Queiroz Rossi; Davia Marciana Talgatti; Dayse Drielly Souza Santana Vieira; Flávia Pessoa Monteiro; Francisco Igo Leite Soares; Jorgiene dos Santos Oliveira; Marcella Costa Radael; Melquíades de Oliveira Costa; Miguel Angelo de Oliveira Canto; Raphael da Costa Silva.
Soluções para esterilização a partir da radiação UV-C	Nelson de Souza Amorim	Carlos Célio Sousa da Cruz; Gilson Fernandes Braga Junior; Manoel Maria Bezerra Neto; Paula Renatha Nunes da Silva.
Sistema de desinfecção de ar baseado em ultravioleta	Manoel Maria Bezerra Neto	Alex Junior de Freitas Cabral; José Roberto Branco Ramos Filho; Nelson de Souza Amorim; Paula Renatha Nunes da Silva; Vicente Moreira Rodrigues.
Desenvolvimento de um dispenser de álcool gel automático	Gilson Fernandes Braga Junior	Estefany Miléo de Couto; Marcel Antonionni de Andrade Romano.
Medidas educativas e de monitoramento para contenção do novo coronavírus no oeste do Pará – uma abordagem multicampi	Ivana Barbosa Veneza	Breno Tiago de Souza Mota; Euricleia do Rosario Galucio; Fabrício Alves da Silva; Flávia Pessoa Monteiro; Josivan Rodrigues dos Reis; Marcella Costa Radael; Maria Fernanda de Oliveira Ferreira; Raimundo Martins de Araújo Júnior; Suzane Cruz de Aquino Monteiro; Ygor Eugênio Dutra da Silva.
Produção de conteúdo digital para auxiliar estudantes de engenharia	Paula Renatha Nunes da Silva	Carlos Célio Sousa da Cruz; Gilson Fernandes Braga Junior; Ubiraelson de Lima Ruela.
Diagnóstico do transporte fluvial aplicado à vigilância epidemiológica e educação sanitária na região do Baixo Amazonas	João Paulo Soares de Cortes	Diani Fernanda da Silva Less; Maria Fernanda de Oliveira Ferreira; Rui Massato Harayama.

Monitoramento e detecção do Sars-Cov-2 em águas residuárias domésticas produzidas pela população de Santarém (PA): indicadores de mapeamento georeferenciado e disseminação da doença	Israel Nunes Henrique	Elton Raniere da Silva Moura; Keid Nolan Silva Sousa; Lucinewton Silva de Moura; Marcos Prado Lima; Mauro Alexandre Paula de Sousa.
Saboaria natural amazônica aplicada à prevenção do coronavírus	Kelly Christina Ferreira Castro	Alanna do Socorro Lima; Gabriela Bianchi dos Santos; Kariane Mendes Nunes.
Educação sanitária: a implementação de um instrumento de enfrentamento da Covid-19 em Unidades de Conservação	Amanda Estefânia de Melo Ferreira	Jaqueline Portal da Silva; Luana Lorena Silva Rodrigues; Maxwell Barbosa de Santana.
Aplicativo multiplataforma de monitoramento e prevenção ao coronavírus	Anderson Almeida da Piedade	Nayara Safira da Silva Caldas; Raphael Di Carlo Silva dos Santos; Zoraida Roxana Tejada da Piedade (UFAM).
Epidemias em Santarém: da gripe espanhola à Covid 19 – pesquisa histórica como reflexão para o passado e presente	Luana Sullivan Bagarrão Guedes	Wania Alexandrino Viana; Gefferson Ramos Rodrigues; Jefferson Fernandes Dantas; Luiz Carlos Laurindo Junior.
Novo método molecular rápido e preciso para o diagnóstico da Covid-19	Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues	Marcos Prado Lima; Antônio Humberto Hamad Minervino.
Baobá: acesso e acompanhamento pedagógico de estudantes quilombolas e indígenas da Ufopa no contexto da Covid-19	Luiz Fernando de França	Edson de Sousa Almeida; Paola Piovezan Ferro; Terezinha do Socorro Lira Pereira; Wania Alexandrino Viana
Prevenção e combate à Covid-19 na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Felipe Corrêa Picanço, na comunidade de Campos do Aramaná, região do Urucurituba	Andréa Krystina Vinente Guimarães	Adrielle Mayara Soares Miranda; Flávia Adriana Santos Rebello; José Dirceu Pinto da Costa; Santana Pinto de Castro.
“Alfabetização” em Tecnologias Educacionais Digitais aplicadas ao ensino remoto	Claudir Oliveira	Josecley Fialho Góes; Marciana Lima Góes; Breno Tiago de Souza Mota; Raimundo Augusto Rego Rodrigues Junior.
Impactos psicossociais da pandemia: construindo um observatório de saúde mental com enfoque nos discentes e docentes dos cursos de pós-graduação	Fábio Manoel França Lobato	Carla Marina Costa Paxiuba; Érika Marcilla Sousa de Couto; Milena Rodrigues da Poça.

Prevenção e combate à Covid-19 nas comunidades ribeirinhas atendidas pelo navio-hospital-escola Abaré nas regiões dos rios Tapajós e Arapiuns	Marcella Costa Radael	Adrielle Mayara Soares Miranda; Flávia Adriana Santos Rebello; José Dirceu Pinto da Costa; Santana Pinto de Castro.
Tecnologias digitais de aprendizagem em tempos de pandemia	Eliane Cristina Flexa Duarte	Angela Rocha dos Santos; Luisa Helena Silva de Sousa (IFPA); Nilzilene Gomes de Figueiredo.
Enfrentamento aos impactos da pandemia da Covid-19 sobre ensino de Ciências Agrárias	Alanna do Socorro Lima da Silva	Adriana Caroprezo Morini; Cristina Aledi Felseburgh; Graciene Conceição dos Santos; Iolanda Maria Soares Reis.
Plataforma de Suporte ao Ensino utilizando Tecnologias Acessíveis à Realidade da Infraestrutura de internet da Amazônia	Flávia Pessoa Monteiro	Davia Marciana Talgatti; Josivan Rodrigues dos Reis; Suzane Cruz de Aquino Monteiro.

Art. 2º Registrar no Saad a alocação de carga horária dos docentes relacionados no quadro 2, na categoria de projetos associados, respeitados os limites estabelecidos na Resolução nº 184/2017.

**Quadro 2. Alocação de carga horária docente.**

<b>Projeto:</b> Desenvolvimento de um dispenser de álcool gel automático			
<b>Docente</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade</b>	<b>CH alocada</b>
Gilson Fernandes Braga Junior	Coordenador	IEG	5
Estefany Miléo de Couto	Colaborador	IEG	5
Marcel Antonionni de Andrade Romano	Colaborador	IEG	5
<b>Projeto:</b> Diagnóstico do transporte fluvial aplicado à vigilância epidemiológica e educação sanitária na região do Baixo Amazonas			
<b>Docente</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade</b>	<b>CH alocada</b>
João Paulo Soares de Cortes	Coordenador	ICTA	20
Diani Fernanda da Silva Less	Vice-Coordenadora	ICTA	20
<b>Projeto:</b> Educação sanitária: a implementação de um instrumento de enfrentamento da Covid-19 em Unidades de Conservação			
<b>Docente</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade</b>	<b>CH alocada</b>
Amanda Estefânia de Melo Ferreira	Coordenador	ICTA	10

Jaqueline Portal da Silva	Colaborador	ICTA	10
Maxwell Barbosa de Santana	Colaborador	ICTA	5
<b>Projeto:</b> Epidemias em Santarém: da gripe espanhola à Covid 19-pesquisa histórica como reflexão para o passado e presente			
<b>Docente</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade</b>	<b>CH alocada</b>
Luana Sullivan Bagarrão Guedes	Coordenadora	Iced	10
Wania Alexandrino Viana	Colaboradora	Iced	5
Gefferson Ramos Rodrigues	Colaborador	Iced	5
<b>Projeto:</b> “Alfabetização” em Tecnologias Educacionais Digitais aplicadas ao ensino remoto			
<b>Docente</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade</b>	<b>CH alocada</b>
Claudir Oliveira	Coordenadora	Iced	15
Raimundo Augusto Rego Rodrigues Junior	Colaboradora	IEG	5
Josecley Fialho Góes	Colaboradora	IEG	10
Marciana Lima Góes	Colaboradora	Iced	10

Art. 3º Caberá à Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (Diavi/Proplan) efetivar os referidos registros no Saad.

(Assinado digitalmente em 09/08/2021)

**RAUL DA CUNHA LIMA NETO**

**PORTARIA Nº 213/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.007725/2021-71**

**Santarém-PA, 11 de agosto de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Programa de Extensão intitulado *Saúde, Ambiente e Qualidade de Vida na Amazônia*, Código: PG011-2021, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, LÍGIA MERES VALADÃO e IANI DIAS LAUER LEITE, respectivamente, ambas lotadas no Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 11 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º INFORMAR que o Programa é composto pelos seguintes projetos de extensão:

I – Tecendo saberes: hortas suspensas na maré, Código: PJ021-2021, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, HELIONORA DA SILVA ALVES e THIAGO

ALMEIDA VIEIRA, respectivamente, ambos lotados no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com vigência de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022;

II – Musicoterapia para cuidadores da Casa Familiar Reviver, Código: PJ022-2021, coordenado pela docente, IANI DIAS LAUER LEITE, com vigência de 1º de junho a 15 de dezembro de 2021;

III – Alimentação na pandemia: nutrição e etnoconhecimento, Código: PJ023-2021, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, LÍGIA MERES VALADÃO e IANI DIAS LAUER LEITE, respectivamente, com vigência de 25 de março de 2021 a 25 de março de 2023;

IV – Socialização comunitária do uso de plantas medicinais em contexto familiar na Comunidade do Juá, Código: PJ024-2021, coordenado pelo docente, MARTINHO DE SOUZA LEITE, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, com vigência de 20 de abril a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 11/08/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 214/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.007727/2021-60**

**Santarém-PA, 11 de agosto de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais à docente, LÍGIA MERES VALADÃO, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, para atuar como coordenadora do Programa de Extensão intitulado *Saúde, Ambiente e Qualidade de Vida na Amazônia*, Código: PG011-2021, durante o período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2021.

(Assinado digitalmente em 11/08/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 215/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.007729/2021-59**

**Santarém-PA, 11 de agosto de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, LÍGIA MERES VALADÃO, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, para atuar como coordenadora do Programa de Extensão intitulado *Saúde, Ambiente e Qualidade de Vida na Amazônia*, Código: PG011-2021, durante o período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 11/08/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 216/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.007730/2021-83**

**Santarém-PA, 11 de agosto de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALOCAR 15 (quinze) horas semanais à docente, HELIONORA DA SILVA ALVES, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Tecendo saberes: hortas suspensas na maré*, Código PJ021-2021, durante o período de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º INFORMAR que o referido projeto integra o Programa de Extensão intitulado *Saúde, ambiente e qualidade de vida na Amazônia*, Código: PG011-2021.

(Assinado digitalmente em 11/08/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 217/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.007731/2021-28**

**Santarém-PA, 11 de agosto de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALOCAR 03 (três) horas semanais ao docente, THIAGO ALMEIDA VIEIRA, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como vice-coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Tecendo saberes: hortas suspensas na maré*, Código PJ021-2021, durante o período de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º INFORMAR que o referido projeto integra o Programa de Extensão intitulado *Saúde, ambiente e qualidade de vida na Amazônia*, Código: PG011-2021.

(Assinado digitalmente em 11/08/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 218/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.007734/2021-61**

**Santarém-PA, 11 de agosto de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, MARTINHO DE SOUZA LEITE, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Socialização comunitária do uso de plantas medicinais em contexto familiar na Comunidade do Juá*, Código PJ024-2021, durante o período de 20 de abril a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º INFORMAR que o referido projeto integra o Programa de Extensão intitulado *Saúde, ambiente e qualidade de vida na Amazônia*, Código: PG011-2021.

(Assinado digitalmente em 11/08/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 219/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.007738/2021-40**

**Santarém-PA, 11 de agosto de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALOCAR 01 (uma) hora semanal à docente, IANI DIAS LAUER LEITE, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Musicoterapia para cuidadores da Casa Familiar Reviver*, Código: PJ022-2021, durante o período de 1º de junho a 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º INFORMAR que o referido projeto integra o Programa de Extensão intitulado *Saúde, ambiente e qualidade de vida na Amazônia*, Código: PG011-2021.

(Assinado digitalmente em 11/08/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 220/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 12 de agosto de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *CPADC da Ufopa: Atividades de apoio ao ensino das ciências, matemática, educação ambiental e astronomia*, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS e NILZILENE GOMES DE FIGUEIREDO, respectivamente, ambos lotados no Instituto de Ciências da Educação, no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020 (Processo n.º 23204.010113/2019-41).

(Assinado digitalmente em 12/08/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 221/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 12 de agosto de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *CPADC da Ufopa: Atividades de apoio ao ensino das ciências, matemática, educação ambiental e astronomia*, durante o período de 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020 (Processo n.º 23204.010113/2019-41).

(Assinado digitalmente em 12/08/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 222/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.007840/2021-45**

**Santarém-PA, 13 de agosto de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria Procce n.º 213, de 11 de agosto de 2021, que trata da renovação de vigência de Programa de Extensão intitulado *Saúde, ambiente e qualidade de vida na Amazônia*, Código: PG011- 2021, para que:

- Onde se lê: "PRORROGAR a vigência"; leia-se: "RENOVAR a vigência".

- Em seu inciso III – Alimentação na pandemia: nutrição e etnoconhecimento, do Art. 2º, *onde se lê*: "com vigência de 25 de março de 2021 a 25 de março de 2023"; *leia-se*: "com vigência de 11 de abril de 2021 a 25 de março de 2023".

(Assinado digitalmente em 14/08/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 223/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.007844/2021-23****Santarém-PA, 13 de agosto de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria Procce n.º 214, de 11 de agosto de 2021, que trata de alocação de carga horária para a coordenadora, LÍGIA MERES VALADÃO, no Programa de Extensão intitulado *Saúde, ambiente e qualidade de vida na Amazônia*, Código: PG011- 2021, para que, *onde se lê*: "durante o período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2021"; *leia-se*: "durante o período de 11 de abril a 31 de julho de 2021".

(Assinado digitalmente em 14/08/2021)

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 224/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.008066/2021-90****Santarém-PA, 19 de agosto de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

SUSPENDER as Portarias Procce n.º 61 e 62, de 17/05/2021, durante o período de 1º de junho a 30 de

agosto de 2021 para licença capacitação da coordenadora, LUCIANA BARROSO COSTA FRANÇA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade. As portarias citadas referem-se à prorrogação de vigência e alocação de carga horária do projeto de extensão intitulado "Quem são eles? Uma viagem musical pelo Baixo Tapajós", Código: PJ041-2021.

(Assinado digitalmente em 23/08/2021)

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 225/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.008068/2021-89****Santarém-PA, 19 de agosto de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

SUSPENDER as Portarias Procce n.º 63 e 64, de 17/05/2021, durante o período de 1º de junho a 30 de agosto de 2021 para licença capacitação da coordenadora, LUCIANA BARROSO COSTA FRANÇA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade. As portarias citadas referem-se ao registro e alocação de carga horária do projeto de extensão intitulado "Memórias do Sairé", Código: PJ040-2021.

(Assinado digitalmente em 23/08/2021)

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 226/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.008139/2021-43****Santarém-PA, 23 de agosto de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado "A popularização das geociências e a formação de multiplicadores do conhecimento geoambiental: cuidando da APA da Serra do Saubal, Santarém – PA", Código: PJ073-2021, coordenado pelo docente, SILVIO EDUARDO MATOS MARTINS, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, com vigência de 02 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 24/08/2021)

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 227/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.008141/2021-12****Santarém-PA, 23 de agosto de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado "Popularização das Geociências no Oeste do Pará", Código: PJ074-2021, coordenado pela docente, ERICA DA SOLIDADE CABRAL, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, com vigência de 17 de maio a 17 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 24/08/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 228/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.008691/2021-31**

**Santarém-PA, 06 de setembro de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão do Programa Extensão na Comunidade (PEC), referente ao Edital Procce n.º 002/2021.

- I – Raul da Cunha Lima Neto – Presidente
- II – Adrielle Nara Serra Bezerra
- III – Luziana Pereira Caldeira
- IV – Patrícia Borges da Silva
- V – Raimundo Hemenegildo Garcia Júnior

Art. 2º ALOCAR 02 (duas) horas semanais a todos os membros no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria tem validade até o dia 1º de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 06/09/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**3. ATOS DA PROEN**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 08/PROEN-UFOPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

**Nº do Protocolo: 23204.007958/2021-73**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 239, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 12 de abril de 2018, Seção 2, pág. 29, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Interno de Biossegurança da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para elaboração do Plano de Retomada de atividades presenciais bem como fazer o acompanhamento e Monitoramento das ações previstas neste documento, no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I – Thiago de Castro Rebelo (Presidente);
- II – Solange Helena Ximenes Rocha;
- III – Honorly Katia Mestre Correa;
- IV – Daiane Taffarel;
- V – Haroldo Cesar Souza de Andrade;
- VI – Aldeci De Aquino Magalhaes;
- VII – Luis Alipio Gomes;
- VIII – Jessica de Oliveira Lopes;
- IX – Danilo Carvalho Garcia;
- X – Wendel de Jesus Sarmento.

Art. 2º – O Plano de Retomada de atividades presenciais de Acompanhamento e Monitoramento da Unidade, terão como referência: o Plano de Biossegurança da Ufopa, conhecimento da realidade do setor, identificação de prioridades e reconhecimento de necessidades.

Art. 3º – O planejamento das fases de retomada deve passar por **avaliações constantes**, tendo em vista a dinâmica da evolução do cenário epidemiológico da COVID-19 no âmbito local, estadual e nacional.

Art. 4º – O Plano de Retomada da Unidade será enquadrado nos seguintes Eixos: Adequação de Infraestrutura, Organização da Rotina de Trabalho, Protocolos de Biossegurança, Formação/Capacitação e Cronograma de Retorno das Atividades.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

**PORTARIA Nº 09, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Nº do Protocolo:23204.008739/2021-10**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 219, de 30 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa, Ano IX, Edição n.º 99- Quarta-feira, 16 de maio de 2018, pág. 11, e consoante às disposições legais e normativas vigentes, conforme atendimento a designação das Unidades nos termos da Portaria n.º 314/2019-GR/UFOPA, de 04 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

1º Designar os servidores, abaixo listados, como membros da **Comissão de Monitoria para Seleção de Discentes**, nos termos do Edital n.º 04/2021-PROEN, referente ao desenvolvimento dos Projetos Institucional

de Monitoria do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas, Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Projeto Laboratório Audiovisual de apoio aos Cursos de Graduação da Ufopa, no âmbito do Programa de Monitoria Acadêmica da Proen, respectivamente:

**Seleção de Monitores – Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas:**

- I. Gefferson Ramos Rodrigues (Presidente);
- II. Luana S. Bagarrão Guedes;
- III. Wania Alexandrino Viana.

**Seleção de Monitores – Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico:**

- I. Fábio Rogério Rodrigues dos Santos (Presidente);
- II. Nilzilene Gomes de Figueiredo;
- III. Everaldo Almeida do Carmo.

**Seleção de Monitores – Projeto Laboratório Audiovisual “Encontro das Águas”:**

- I. Raul da Cunha Lima Neto (Presidente);
- II. Gabriel de Oliveira Prado;
- III. João Ricardo Silva.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 26 de julho de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**HONORLY KATIA MESTRE CORREA**

**PORTARIA Nº 10, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Nº do Protocolo:23204.008853-2021-31**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 239, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial

da União em 12 de abril de 2018, Seção 2, pág. 29, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação dos Processos Seletivos Especiais Indígenas (PSEI) e Quilombola (PSEQ) do ano de 2021 desta Instituição:

- I – Lucybeth Camargo de Arruda (Presidente);
- II – Wânia Alexandrino Viana (Vice-Presidente);
- III – Beatriz Martins Moura
- IV – Eduardo Soares Nunes;
- V – Haroldo Cesar Souza de Andrade;
- VI – Helton Luis Nina Lameira
- VII – Jorgiene dos Santos Oliveira
- VIII – Luana Sullivan Bagarrão Guedes;
- IX – Luis Alípio Gomes;
- X – Poliana Fernandes Sena e Sousa;
- XI – Raoni Fernandes Azeredo
- XII – Terezinha do Socorro Lira.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I – propor diretrizes para a elaboração dos editais dos PSEI e PSEQ do ano de 2021;
- II – acompanhar a execução dos Processos Seletivos Especiais, assessorando a Comissão Permanente dos Processos Seletivos da Ufopa (CPPS/Ufopa).

Art. 2º Esta portaria passa a retroagir a partir de 20 de junho de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 02/PROEN-UFOPA, de 24 de maio de 2021.

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

**4. ATOS DA PROGEP**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1018/2021 – PROGEP, 02 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007162/2021-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora EDIVANA DE ALBUQUERQUE CANTO VOLANTE, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, referente ao interstício de 9 de junho de 2019 a 8 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.7162/2021-11)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1019/2021 – PROGEP, 03 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007220/2021-14,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) CLAUDIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 21 de fevereiro de 2020 a 20 de agosto de 2021, com efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7220/2021-14)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1020/2021 – PROGEP, 03 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007250/2021-12,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA na função de Coordenador de Desempenho e Desenvolvimento, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos dias 2 e 3 de agosto de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.7250/2021-12)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1021/2021 – PROGEP, 03 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006632/2020-48,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 26 de novembro de 2021, a servidora JAQUELINE SOUSA SARMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1333765, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Compras e Serviços.

(Associado ao processo 23204.6632/2020-48)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1022/2021 – PROGEP, 03 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006630/2020-59,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 20 de novembro de 2021, o servidor FERNANDO ABREU OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, matrícula Siape nº 3077308, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

(Associado ao processo 23204.6630/2020-59)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1023/2021 – PROGEP, 04 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007168/2021-98,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao servidor THIAGO DE CASTRO REBELO, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, referente ao interstício de 28 de fevereiro de 2020 a 27 de agosto de 2021, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7168/2021-98)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1024/2021 – PROGEP, 04 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.006545/2021-71,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) JANE CONCEIÇÃO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo, com efeitos financeiros a partir de 3 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.6545/2021-71)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1025/2021 – PROGEP, 04 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000573/2021-85,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 21 de novembro de 2021, o(a) servidor(a) MILENA AUGUSTA SAMPAIO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3077305, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências.

(Associado ao processo 23204.573/2021-85)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1026/2021 – PROGEP, 04 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007046/2021-00,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora POLIANNE KARLA ALMEIDA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 25 de fevereiro de 2020 a 24 de agosto de 2021, com efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7046/2021-0)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1027/2021 – PROGEP, 04 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.006782/2019-18,

**RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para dar continuidade ao Curso de Doutorado Interinstitucional em Saúde Pública, na Escola Nacional de Saúde Pública

da Fundação Oswaldo Cruz, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no período de 27 de agosto de 2021 a 26 de fevereiro de 2022, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.6782/2019-18)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1028/2021 – PROGEP, 04 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007307/2021-83,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao servidor JOÃO CARLOS PEREIRA GALÚCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar, por ter concluído o Curso de Especialização em Direito Penal e Processual Penal, com efeitos financeiros a partir de 2 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7307/2021-83)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1030/2021 – PROGEP, 06 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007327/2021-54,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) WANIA ALEXANDRINO VIANA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) EDILAN DE SANT ANA QUARESMA na função de Diretor do Instituto de Ciências da Educação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 de agosto a 1º de setembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.7327/2021-54)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1031/2021 – PROGEP, 06 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007470/2021-46,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) GISELE DA SILVA LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) ALCIONE LIMA DE FREITAS na função de Coordenador de Desenvolvimento Institucional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 12 de agosto de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.7470/2021-46)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1032/2021 – PROGEP, 06 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003830/2021-31,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 15 para o Nível 16, ao(à) servidor(a) JOSÉ JORGE ROCHA, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Segurança Patrimonial, referente ao interstício de 01/03/2019 a 31/08/2020, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.3830/2021-31)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1033/2021 – PROGEP, 06 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006346/2021-63,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) LEANDRO PANSONATO CAZULA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências da Educação, em virtude da obtenção do título de Doutor, com efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 2021.

(Associado ao processo 23204.6346/2021-63)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1034/2021 – PROGEP, 06 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007067/2021-17,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) LEILANE DE AGUIAR SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 12/02/2020 a 11/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7067/2021-17)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1035/2021 – PROGEP, 06 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.007401/2021-32,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora GISELLE MOREIRA DO VALE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 13 de julho a 9 de novembro de 2021 a, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 10 de novembro de 2021 a 8 de janeiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.7401/2021-32)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1036/2021 – PROGEP, 06 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007244/2021-65,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, no período de 23 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2025, ao(à) servidor(a) FADYA LORENA DE SOUZA MOURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal de do Pará, na cidade de Belém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.7244/2021-65)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1037/2021 – PROGEP, 09 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Engenharia de Minas, nos termos do Edital nº 10, de 02 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 3 página 84, de 03 de agosto de 2021.

## I – Titulares:

Me. Michael José Batista dos Santos;  
Me. Antônio Márcio Ávila Almeida; e  
Dr. Erick Frade Silva Doutor.

## II – Suplentes:

1º – Me. Elden de Albuquerque Marialva;  
2º – Ma. Erica da Solidade Cabral; e  
3º – Me. Antônio Alessandro de Jesus Braga.

(Associado ao processo 23204.1414/2020-17)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1038/2021 – PROGEP, 09 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Agronomia/Fitotecnia, nos termos do Edital nº 10, de 02

de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 3 página 84, de 03 de agosto de 2021.

## I – Titulares:

Dra. Dayse Drielly Souza Santana Vieira;  
Dra. Celeste Queiroz Rossi; e  
Dra. Michelly Rios Arévalo.

## II – Suplentes:

Dr. Erick Frade Silva.

(Associado ao processo 23204.1412/2020-28)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 1039/2021 – PROGEP, 09 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.006165/2021-37,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 927/2021 – Progep, de 9 de julho de 2021, que trata da designação da servidora HERICKA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para substituir o(a) servidor(a) SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO na função de Pró-Reitor de Administração, para que:

-Onde se lê: "no período de 26 de julho a 6 de agosto de 2021";

-Leia-se: "no período de 26 de julho a 7 de agosto de 2021".

(Associado ao processo 23204.6165/2021-37)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1040/2021 – PROGEP, 09 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007313/2021-31,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANSELMO ALENCAR COLARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 01/10/2021 a 29/12/2021.

(Associado ao processo 23204.7313/2021-31)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1042/2021 – PROGEP, 10 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o disposto no Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e ainda, o que consta nos autos do Processo nº. 23204.007439/2021-13,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao(à) servidor(a) VANESSA RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, no dia 3 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7439/2021-13)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1043/2021 – PROGEP, 10 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007448/2021-04,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 2 (dois) dias ao(à) servidor(a) AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 7 de outubro de 2018, para que sejam usufruídos nos dias 5 e 6 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7448/2021-4)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1044/2021 – PROGEP, 10 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.007460/2021-19,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora JULIANA GAGNO LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Saúde Coletiva, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 2 de agosto de 2021 a 29 de novembro de 2021, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 30 de novembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.7460/2021-19)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1045/2021 – PROGEP, 10 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007305/2021-94,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARISA SANTOS AGUIAR, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, no período de 1º de setembro a 1º de dezembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.7305/2021-94)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1047/2021 – PROGEP, 11 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007322/2021-21,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 13 de setembro a 10 de dezembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.7322/2021-21)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1048/2021 – PROGEP, 11 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Morfofisiologia de Organismos Aquáticos, nos termos do Edital nº 11, de 03 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 148, Seção 3, página 86 de 06 de agosto de 2021.

## I – Titulares:

Dr. Ricardo Bezerra de Oliveira;  
Dr. Maxwell Barbosa de Santana; e  
Dr. Lenise Vargas Flores da Silva.

## II – Suplentes:

Dr. Bruno Braulino Batista  
D.r. Thiago Marinho Pereira; e  
Dr. Charles Hanry Faria Junior.

(Associado ao processo 23204.2662/2021-66)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1049/2021 – PROGEP, 12 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007536/2021-06,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) SUELLEN TAISE ROCHA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) DAURA RUBIA SOARES DINIZ na função de Coordenador Técnico do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 de agosto a 6 de setembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.7536/2021-6)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1050/2021 – PROGEP, 12 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007616/2021-53,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) JONAS DOS SANTOS LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, para substituir o(a) servidor(a) LUAMIM SALES TAPAJOS na função de Diretor do Campus de Itaituba, em decorrência do afastamento do(a) titular, no

período de 16 a 20 de agosto de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.7616/2021-53)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1051/2021 – PROGEP, 12 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001412/2020-28,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1.038/2021 – PROGEP, de 9 de agosto de 2021, que designou a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 10, de 02/08/2021, para que:

-Onde se lê: "Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Agronomia/Fitotecnia, nos termos do Edital nº 10, de 02 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 3 página 84, de 03 de agosto de 2021.

## I – Titulares:

Dra. Dayse Drielly Souza Santana Vieira;  
Dra. Celeste Queiroz Rossi; e  
Dra. Michelly Rios Arévalo.

## II – Suplentes:

Dr. Erick Frade Silva.";

-Leia-se: "Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Agronomia/Fitotecnia, nos termos do Edital nº 10, de 02 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 3 página 84, de 03 de agosto de 2021.

I – Titulares:

Dr. Marcos Antonio Correa Matos do Amaral (presidente);

Dra. Celeste Queiroz Rossi; e

Dra. Michelly Rios Arévalo.

II – Suplentes:

Dra. Dayse Drielly Souza Santana Vieira, e

Dr. Ricardo Mezzomo."

(Associado ao processo 23204.1412/2020-28)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1052/2021 – PROGEP, 13 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007593/2021-87,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CLAUDIANE FREITAS DA SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) TULIO

PEREIRA DE SOUZA na função de Coordenador de Contratos e Convênios, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 25 de agosto de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.7593/2021-87)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1053/2021 – PROGEP, 13 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007575/2021-03,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) JOSÉ DIRCEU PINTO DA COSTA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, para substituir o(a) servidor(a) FLAVIA ADRIANA SANTOS REBELLO na função de Diretor da Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 de setembro a 11 de outubro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.7575/2021-3)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1054/2021 – PROGEP, 13 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007626/2021-99,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MARIA ZIOMAR DE SOUSA UCHOA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA na função de Coordenador de Planejamento Orçamentário, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 a 27 de agosto de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.7626/2021-99)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1055/2021 – PROGEP, 13 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007653/2021-61,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) HONORLY KATIA MESTRE CORREA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA na função de Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 de agosto a 6 de setembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.7653/2021-61)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1056/2021 – PROGEP, 16 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.007714/2021-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor RAPHAEL DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Juruti, nos termos do art. 20 da Lei nº

8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Aldenize Ruela Xavier;
- II – Celeste Queiroz Rossi; e
- III – Elden de Albuquerque Marialva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.7714/2021-91)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1057/2021 – PROGEP, 16 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.007717/2021-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor CÉZAR HENRIQUE ASSUNÇÃO TEIXEIRA NOBRE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Terezinha do Socorro Lira Pereira;
- II – Edson de Sousa Almeida; e
- III – Polany Gomes Corrêa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6254/2020-1)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1058/2021 – PROGEP, 16 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.007720/2021-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor JOSÉ IBANÊS VENZO DA ENCARNAÇÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Márcio Gilvandro Moreira da Silva;
- II – Genilson da Silva Oliveira; e
- III – Robson Freitas Gradim.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.3259/2020-73)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1059/2021 – PROGEP, 16 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.007723/2021-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor PATRICK SOLIVAN DOS SANTOS QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Rafael Rodrigo dos Santos Miranda;
- II – Dennie Fabrizio Lima Moreira; e
- III – José Eduardo Batista de Sousa Júnior.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.7723/2021-81)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1060/2021 – PROGEP, 16 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.007798/2021-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor BRUNO EDUARDO OLIVEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Mineração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Juruti, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Celeste Queiroz Rossi;  
 II – Elinaldo Alves; e  
 III – Renato Sousa da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.7798/2021-62)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1061/2021 – PROGEP, 16 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004567/2021-05,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) ALAN AUGUSTO MORAES RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto

de Ciências da Educação, com familiar portador de deficiência, no período de 30 de julho de 2021 a 1º de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.4567/2021-5)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1062/2021 – PROGEP, 16 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.006271/2021-11,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) ANA MARIA VIEIRA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 15 de maio a 11 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.6271/2021-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1063/2021 – PROGEP, 16 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 83 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.006501/2021-41,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (à) servidor (a) ENDREW HENRIQUE BARRETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, no período de 14 a 19 de julho de 2021.

(Associado ao processo 23204.6501/2021-41)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1064/2021 – PROGEP, 16 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.006130/2021-06,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) DANIELE PRINTES BARRETO, ocupante do cargo de Bibliotecário – Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, com efeitos financeiros a partir de 29 de Junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.6130/2021-6)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1065/2021 – PROGEP, 16 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007530/2021-21,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao(à) servidor(a) WELLINGTON DE ARAÚJO GABLER, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 6 a 13 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7530/2021-21)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1066/2021 – PROGEP, 16 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.006899/2021-16,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) MARCELA ELANA DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Sistema Integrado de Bibliotecas, referente ao interstício de 01/03/2020 a 31/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.6899/2021-16)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1067/2021 – PROGEP, 16 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007143/2021-94,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) TAIARA DE ANDRADE PICANÇO, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 28/02/2020 a 27/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7143/2021-94)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1068/2021 – PROGEP, 16 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007169/2021-32,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) FADYA LORENA DE SOUZA MOURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 28/02/2020 a 27/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7169/2021-32)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1069/2021 – PROGEP, 16 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007198/2021-02,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) LEIDIANE FATIMA DO CARMO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, referente ao interstício de 12/02/2020 a 11/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7198/2021-2)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1070/2021 – PROGEP, 16 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 83 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.006721/2021-75,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (à) servidor (a) TAILON DA SILVA GALVÃO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação, no período de 15 de julho a 23 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.6721/2021-75)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1071/2021 – PROGEP, 17 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007338/2021-34,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) AVNER BRASILEIRO DOS SANTOS GASPARGAR, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 24/02/2020 a 23/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 24 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7338/2021-34)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1072/2021 – PROGEP, 17 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007352/2021-38,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) DANIEL RAMALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Comunicação, referente ao interstício de 02/03/2020 a 01/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.7352/2021-38)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1073/2021 – PROGEP, 17 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.007384/2021-33,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a), DANIEL RAMALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Comunicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7384/2021-33)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1074/2021 – PROGEP, 17 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007469/2021-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) DANIELA FIGUEIRA ALANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Ouvidoria, referente ao interstício de 25/02/2020 a 24/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7469/2021-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1075/2021 – PROGEP, 17 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007700/2021-77,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) RODRIGO ADOLFO DE ALMEIDA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró- Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, referente ao interstício de 21/02/2020 a 20/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7700/2021-77)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1076/2021 – PROGEP, 17 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007733/2021-17,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) ELIZANDRA BARBOSA DE MORAES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Protocolo, referente ao interstício de 20/02/2020 a 19/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7733/2021-17)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1077/2021 – PROGEP, 17 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006627/2020-35,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 22 de novembro de 2021, a servidora AMANDA LARISSA DE MORAES COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3077322, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura.

(Associado ao processo 23204.6627/2020-35)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1078/2021 – PROGEP, 17 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.006733/2021-08,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, ao servidor RAIMUNDO NONATO VIEIRA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 1º de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2018, com efeito acadêmico a partir de 1º de dezembro de 2018 e financeiro a partir de 13 de julho de 2021.

(Associado ao processo 23204.6733/2021-8)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1079/2021 – PROGEP, 17 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Arquitetura de Sistema da Computação, nos termos do Edital nº 13/2021, de 09 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 153, Seção 3, página 77, de 13 de agosto de 2021.

I – Titulares:  
Me. Bruno Almeida Da Silva;  
Dra. Eldra Carvalho da Silva; e  
Esp. Raimundo Martins de Araújo Júnior.  
II – Suplentes:  
Dra. Davia Marciana Talgatti;  
Dra. Carla Marina Costa Paxiuba; e  
Dr. Gustavo Hallwass.

(Associado ao processo 23204.5044/2021-78)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1080/2021 – PROGEP, 18 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007137/2020-56,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 31 de outubro de 2021, o(a) servidor(a) BRENO LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3075658, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos.

(Associado ao processo 23204.7137/2020-56)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1081/2021 – PROGEP, 18 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007432/2021-93,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ALESSANDRA DO SOCORRO MORAES PEREIRA, ocupante do cargo de Engenheira, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 10/01/2020 a 09/07/2021, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2021.

(Associado ao processo 23204.7432/2021-93)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1082/2021 – PROGEP, 18 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº

701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006031/2021-16,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) DENIZE DE SOUZA CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no Programa de Pós-Graduação em Linguística, no período de 27 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2025, no(a) Universidade de Brasília, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

(Associado ao processo 23204.6031/2021-16)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1084/2021 – PROGEP, 18 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007938/2021-01,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) KATIA LAIS SCHWADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para

substituir o(a) servidor(a) CELIANE SOUSA COSTA na função de Coordenador do Curso de Letras, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 28 de setembro a 8 de outubro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.7938/2021-1)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1085/2021 – PROGEP, 18 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007716/2021-80,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) WARLIVAN SALVADOR LEITE na função de Diretor de Compras e Serviços, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 a 17 de setembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.7716/2021-80)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1086/2021 – PROGEP, 19 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004175/2021-38,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 833/2021 – Progep, de 17 de junho de 2021, e Portaria nº 871/2021, de 1º de julho de 2021, referentes a concessão de Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) e sua respectiva retificação ao(à) servidor(a) EMANOELLA SILVA DE OLIVEIRA.

(Associado ao processo 23204.4175/2021-38)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1087/2021 – PROGEP, 19 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear para o cargo efetivo de Técnico Administrativo em Educação, considerando o Edital nº 26, de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 168, seção 3, em 31 de agosto de 2016 e Edital de Homologação nº 33, de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 137, seção 3, em 19 de julho de 2017, o seguinte candidato aprovado:

Lotação: Campus de Juruti				
Candidato/Classificação	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Código de vaga
EDINALDO ASSUNÇÃO BASTOS – 4º	Téc. de Tecnologia da Informação	D	40H	222611

Art. 2º Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da publicação desta portaria.

Parágrafo único – A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.2967/2021-78)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1088/2021 – PROGEP, 19 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007796/2021-73,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASANTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Ouvidoria, referente ao interstício de 6 de setembro de 2019 a 5 de março de 2021, com efeitos financeiros a partir de 5 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.7796/2021-73)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1089/2021 – PROGEP, 19 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007634/2021-35,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora MELINDA EVENIN DA SILVA SAVINO, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Óbidos, referente ao

interstício de 18 de julho de 2018 a 17 de janeiro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.7634/2021-35)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1090/2021 – PROGEP, 19 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007623/2021-55,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora ALESSANDRA LIMA AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 27 de fevereiro de 2020 a 26 de agosto de 2021, com efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7623/2021-55)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1091/2021 – PROGEP, 20 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.006881/2021-14,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) JORDANNO SARMENTO DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnicos em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 14/02/2020 a 13/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 14 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.6881/2021-14)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1092/2021 – PROGEP, 20 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007939/2021-47,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) MAICON BRUNO

MAIA BENTES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Formação Interdisciplinar, referente ao interstício de 05/03/2020 a 04/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 05 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.7939/2021-47)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1093/2021 – PROGEP, 20 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002662/2021-66,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria Eletrônica nº 1048/2021 – PROGEP, de 11 de agosto de 2021, que designou a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 11/2021 – Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para que:

-Onde se lê: "Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Morfofisiologia de Organismos Aquáticos, nos termos do Edital nº 11, de 03 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União no 148, Seção 3, página 86 de 06 de agosto de 2021.

I – Titulares:

Dr. Ricardo Bezerra de Oliveira;  
Dr. Maxwell Barbosa de Santana; e  
Dra. Lenise Vargas Flores da Silva.

II – Suplentes:

Dr. Bruno Braulino Batista;  
Dr. Thiago Marinho Pereira; e  
Dr. Charles Hanry Faria Junior";

-Leia-se: "Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Morfofisiologia de Organismos Aquáticos, nos termos do Edital no 11, de 03 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União no 148, Seção 3, página 86 de 06 de agosto de 2021.

I – Titulares:

Dr. Ricardo Bezerra de Oliveira;  
Dra. Siany da Silva Liberal; e  
Dr. Gustavo da Silva Claudiano.

II – Suplentes:

Dr. Thiago Marinho Pereira;  
Dr. Charles Hanry Faria Junior ".

(Associado ao processo 23204.2662/2021-66)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1094/2021 – PROGEP, 20 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007568/2021-01,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao servidor WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 17 de fevereiro de 2020 a 16 de agosto de 2021, com efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7568/2021-1)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1095/2021 – PROGEP, 20 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.007191/2021-82,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 1 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao servidor PAULO ROBERTO BRASIL SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Monte Alegre, por ter apresentado o título de Doutor em Ciência Política, pelo programa de Pós-graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento

da Universidade Federal do Oeste do Pará, com efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2021.

(Associado ao processo 23204.7191/2021-82)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1096/2021 – PROGEP, 20 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.007027/2021-75,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao servidor JOSE MAX BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 4 de agosto de 2019 a 3 de agosto de 2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 4 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7027/2021-75)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1097/2021 – PROGEP, 24 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007639/2021-68,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LUANA SULLIVAN BAGARRAO GUEDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) LADEME CORREIA DE SOUSA na função de Coordenador do Curso de Licenciatura em História, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 a 22 de setembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.7639/2021-68)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1098/2021 – PROGEP, 24 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; o Decreto nº 97.458/89; os Arts. 68, 69 e 70 da Lei nº 8.112/90; o Art. 14 da Orientação Normativa Nº 4/MPOG/2017; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000259/2021-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) JARDISON MACEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, Adicional de Periculosidade em grau médio de 10% (dez por cento); Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.259/2021-1)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1099/2021 – PROGEP, 24 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007685/2021-67,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CELSON PANTOJA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 20 de outubro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.7685/2021-67)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1100/2021 – PROGEP, 24 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007709/2021-88,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MICHELLY RIOS AREVALO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, para substituir o(a) servidor(a) DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA na função de Coordenador do curso de Bacharelado em Agronomia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º de setembro a 14 de outubro de 2021, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2020 e 2021.

(Associado ao processo 23204.7709/2021-88)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1101/2021 – PROGEP, 25 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007947/2021-93,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao servidor EDSON DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 26 de outubro de 2019 a 25 de abril de 2021, com efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.7947/2021-93)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1102/2021 – PROGEP, 25 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007899/2021-33,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao servidor PATRICK SOLIVAN DOS SANTOS QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por ter concluído o Curso de

Gestão e Governança de TI, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7899/2021-33)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1103/2021 – PROGEP, 25 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006274/2021-54,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao servidor GILBER VALERIO CORDOVIL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, por ter apresentado o título de Doutor em Geografia, pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, da Universidade de São Paulo, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2021.

(Associado ao processo 23204.6274/2021-54)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1104/2021 – PROGEP, 25 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007955/2021-30,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) EDGARD SIZA TRIBUZY, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) RAFAEL RODE na função de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 10 de setembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.7955/2021-30)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1105/2021 – PROGEP, 25 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008015/2021-68,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) TEOGENES LUIZ SILVA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério

Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) HERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS na função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 30 de setembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.8015/2021-68)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1106/2021 – PROGEP, 25 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008117/2021-83,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 4 (quatro) dias ao(a) servidor(a) LUCIANA BARROSO COSTA FRANÇA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para que sejam usufruídos nos dias 1º de outubro, 4 a 6 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.8117/2021-83)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1107/2021 – PROGEP, 25 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008161/2021-93,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) ANDREA SIMONE RENTE LEÃO na função de Coordenador do Curso de Bacharelado de Ciências Econômicas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 19 de setembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.8161/2021-93)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1108/2021 – PROGEP, 25 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008142/2021-67,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ENDREW HENRIQUE BARRETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA na função de Diretor de Acompanhamento Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de agosto a 10 de setembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.8142/2021-67)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1109/2021 – PROGEP, 25 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008146/2021-45,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LUZIENE SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) DANIEL SANTOS DE CASTRO na função de Coordenador de Políticas Universitárias de

Alimentação e Nutrição, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de agosto a 10 de setembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.8146/2021-45)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1110/2021 – PROGEP, 25 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008150/2021-11,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ENDREW HENRIQUE BARRETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) IZABELA MENDONÇA DE ASSIS na função de Coordenador de Assistência Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 de setembro a 2 de outubro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.8150/2021-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1112/2021 – PROGEP, 25 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006905/2021-35,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) RENATA DE SENA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) CINTIA ROCHA DA TRINDADE na função de Coordenador do Curso de Geofísica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 a 26 de julho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.6905/2021-35)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1113/2021 – PROGEP, 26 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007101/2020-72,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 07 de novembro de 2021, o(a) servidor(a) DJANIRA RODRIGUES LEÃO PELEJA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 3076273, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

(Associado ao processo 23204.7101/2020-72)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1114/2021 – PROGEP, 26 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007532/2021-10,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) JARDEL ERIC SILVA PIMENTEL, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 01/03/2020 a 31/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.7532/2021-10)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1115/2021 – PROGEP, 26 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007893/2021-66,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) SAMUEL KEYTON PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 15/09/2018 a 14/03/2020, com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.7893/2021-66)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1116/2021 – PROGEP, 26 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.007927/2021-12,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) PATRICK

SOLIVAN DOS SANTOS QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, com efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2021.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 79 horas.

(Associado ao processo 23204.7927/2021-12)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1117/2021 – PROGEP, 27 de agosto de 2021.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.047/2021 – Progep, de 11 de agosto de 2021, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; Considerando Súmula nº 473, do Superior Tribunal Federal, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23204.007322/2021-21,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.047/2021 – Progep, de 11 de agosto de 2021, que concedeu Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 13 de setembro a 10 de dezembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.7322/2021-21)  
**ALAN CHAVES BATISTA**

**PORTARIA Nº 1118/2021 – PROGEP, 27 de agosto de 2021.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.007990/2021-59,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora SIRIA LISANDRA DE BARCELOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Centro de Formação Interdisciplinar, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 28 de julho a 24 de novembro de 2021, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 25 de novembro de 2021 a 23 de janeiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.7990/2021-59)  
**ALAN CHAVES BATISTA**

**PORTARIA Nº 1119/2021 – PROGEP, 27 de agosto de 2021.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007091/2021-56,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) BRUNO BRAULINO BATISTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, para substituir o(a) servidor(a) LENISE VARGAS FLORES DA SILVA na função de Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 26 de julho a 22 de agosto de 2021, por motivo de licença para acompanhar pessoa enferma da família.

(Associado ao processo 23204.7091/2021-56)

**ALAN CHAVES BATISTA**

**PORTARIA Nº 1120/2021 – PROGEP, 27 de agosto de 2021.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando os Arts. 83 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.007086/2021-43,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(a) servidor(a) LENISE VARGAS FLORES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, no período de 26 de julho a 22 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7086/2021-43)

**ALAN CHAVES BATISTA**

**PORTARIA Nº 1121/2021 – PROGEP, 27 de agosto de 2021.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando os Arts. 83 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.007125/2021-11,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (à) servidor (a) RODRIGO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, no período de 28 de julho a 22 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7125/2021-11)

**ALAN CHAVES BATISTA**

**PORTARIA Nº 1122/2021 – PROGEP, 27 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 164/2021 – Reitoria, de 1º de julho de 2021; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007128/2021-46,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ROMERO CARRILHO FELIX JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, para substituir o(a) servidor(a) RODRIGO DA SILVA na função de Assessor de Relações Nacionais e Internacionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 28 de julho a 22 de agosto de 2021, por motivo de licença para acompanhar pessoa enferma da família.

(Associado ao processo 23204.7128/2021-46)

**ALAN CHAVES BATISTA**

**PORTARIA Nº 1123/2021 – PROGEP, 27 de agosto de 2021.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008170/2021-84,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LILIAN REBELLATO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) MIGUEL APARICIO SUAREZ na função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 30 de setembro de 2021, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2020 e 2021.

(Associado ao processo 23204.8170/2021-84)

**ALAN CHAVES BATISTA**

**PORTARIA Nº 1124/2021 – PROGEP, 27 de agosto de 2021.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008255/2021-62,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CEZAR HENRIQUE ASSUNÇÃO TEIXEIRA NOBRE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) POLANY GOMES CORREA na função de Coordenador de Inclusão e Diversidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de agosto a 3 de setembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.8255/2021-62)  
**ALAN CHAVES BATISTA**

**PORTARIA Nº 1125/2021 – PROGEP, 30 de agosto de 2021.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007042/2021-13,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, à servidora EDNEA DO NASCIMENTO CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 5 de julho de 2016 a 4 de julho de 2018, com efeito acadêmico a partir de 5 de julho de 2018 e financeiro a partir de 22 de julho de 2021.

(Associado ao processo 23204.7042/2021-13)  
**ALAN CHAVES BATISTA**

**PORTARIA Nº 1126/2021 – PROGEP, 30 de agosto de 2021.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.008126/2021-74,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) à servidora KECIA PAULINO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, por ter concluído o Curso de Graduação em Tecnologia em Secretariado, com efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.8126/2021-74)  
**ALAN CHAVES BATISTA**

**5. ATOS DA PROPPIT****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 25/2021 – PROPPIT (11.01.02)  
Nº do Protocolo: 23204.008293/2021-15**

**Santarém-PA, 25 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520 - PROGEP, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 21/2021, de 12 de julho de 2021.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento - PPGSND 2021:

Antonio Humberto Hamad Minervino;  
Lauro Euclides Soares Barata (titular);  
Tânia Suely Azevedo Brasileiro (titular);  
*Suplente*  
Celson Pantoja Lima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 26/08/2021 18:07)

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**  
PRO-REITOR(A) – TITULAR PROPPIT (11.01.02)  
Matrícula: 2587316

**PORTARIA Nº 26/2021 – PROPPIT (11.01.02)**  
**Nº do Protocolo: 23204.008321/2021-02****Santarém-PA, 26 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art 1º Revogar a Portaria nº 07/2021 - PROPPIT, de 17 de março de 2021.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Ufopa, com validade de 1 (um) ano:

Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto (Presidente);

Prof. Dr. Gilberto Cersar Lopes Rodrigues;

Profa. Dra. Iani Dias Lauer Leite;

Franciellen Tapajós Ribeiro (representante discente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 26/08/2021 18:07)

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**  
PRO-REITOR(A) – TITULAR PROPPIT (11.01.02)  
Matrícula: 2587316

**PORTARIA Nº 27/2021 – PROPPIT (11.01.02)**  
**Nº do Protocolo: 23204.008469/2021-39****Santarém-PA, 31 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Prestação de Contas dos Editais da Proppit, com atualização a contar de 25 de agosto de 2021 e com vigência de um ano:

1. Bruno Braulino Batista – Diretoria de Pesquisa/Proppit;

2. Lenise Vargas Flores da Silva – Gabinete da Proppit;

3. Anne Gabriella Salgado dos Santos Mota – Diretoria de Pesquisa/Proppit;

4. Gerlane da Silva Duarte – Diretoria de Pesquisa/Proppit;

5. Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro – Diretoria de Pós-Graduação/Proppit;

6. Máisa Rebelo das Neves – Secretária/Proppit;

7. João Elbio de Oliveira Aquino Sequeira – Secretária/Proppit;

8. Jardel Pimentel – Coordenação de Prestação de Contas/Proad.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 31/08/2021 16:52)

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**  
PRO-REITOR(A) – TITULAR

**PORTARIA Nº 28/2021 – PROPPIT (11.01.02)**  
**Nº do Protocolo: 23204.008502/2021-21****Santarém-PA, 31 de agosto de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Local de Biossegurança e Vigilância – Proppit (CLBioV-Proppit) a partir de 26 de agosto de 2021:

1. Lenise Vargas Flores da Silva – Proppit;
2. Carla Marina Costa Paxiuba – Diretoria de Pós-graduação;
3. Abraham Lincoln Rabelo de Sousa – Diretoria de Pesquisa;
4. Gerlane da Silva Duarte (Representante técnico – Diretoria de Pesquisa).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 01/09/2021 11:48)

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**  
PRO-REITOR(A) – TITULAR

**6. ATOS DA COMUNICAÇÃO****COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO****PORTARIAS****PORTARIA Nº 01, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 419/GR-UFOPA, de 9 de setembro de 2019, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Local de Biossegurança e Vigilância (CLBioV) da Coordenação de Comunicação, no âmbito do Plano de Retomada da Universidade Federal do Oeste do Pará, em atendimento ao memorando circular nº 37-Reitoria, de 20 de agosto de 2021:

I – Júlio César da Assunção Pedrosa (revisor de textos);  
 II – Albanira Maria Coelho (jornalista);  
 III – Daniel Ramalho (assistente em administração);  
 IV – Jocelyn Monteiro de Alencar (programador visual);  
 V – Jorgelene dos Santos Oliveira (jornalista);  
 VI – Kelly Belentani Gonçalves (assistente em administração);  
 VII – Luena Mitie Takada Barros (jornalista);  
 VIII – Maria Lúcia Sabaa Srur Morais (jornalista);  
 IX – Renata Coimbra Dantas de Almeida (jornalista);  
 X – Rosa Luciana Pereira Rodrigues (jornalista).

**Art. 2º** – A CLBioV-Comunicação deverá elaborar o Plano de Retomada da Unidade, a ser enviado, até 10 de setembro de 2021, à Comissão Permanente de Biossegurança e Vigilância (CPBioV) da Ufopa.

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA**

## 7. ATOS DO ICED

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

LICENCIATURA EM QUÍMICA

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 01, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

*Dispõe sobre a Comissão de Atualização da página virtual do Curso de Licenciatura em Química.*

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 153/2021 – GR-UFOPA de 08/06/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Atualização da Página do Curso de Licenciatura em Química – ICED/UFOPA**, com alocação de 2 horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

Prof. Dr. Carlos Sergio Ferreira;  
 Técnico Gleber Vilela Maciel;  
 Discente Sthefany Caroline dos Santos Mota;  
 Discente Adria Emanuele Gamboa dos Passos.

Esta portaria terá vigência de 6 meses a partir da data de sua publicação.

Santarém, 23 de agosto de 2021.

**Prof. Dr. JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA**

Coordenador do Curso de Licenciatura em Química  
 Portaria Nº. 153 GR-UFOPA de 23/08/2021

## 8. ATOS DO ISCO

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 22/2021 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.007404/2021-76**

**Santarém-PA, 03 de agosto de 2021.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Criar Comissão para elaboração do Plano Institucional de Qualificação Docente (PIQD) da Unidade vigência 2021/2022. Ficam designados os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

I. Elaine Cristiny Evangelista dos Reis – Presidente;  
 II. Romualdo Xavier De Oliveira Lima – Titular;  
 III. Wallace Gomes Leal – Titular – Titular;  
 IV. Teógenes Luiz Silva da Costa – Suplente.

**Art. 2º** – A carga horária semanal será de duas horas para o desempenho das atividades.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem validade até o dia 31 de agosto de 2021 e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/08/2021 18:10)

**WILSON SABINO**

DIRETOR ISCO (11.01.45)

Matrícula: 2139787

**PORTARIA Nº 23/2021 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.007975/2021-19**

**Santarém-PA, 17 de agosto de 2021.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro para constituírem o Núcleo de Estágio (NE) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

- I. Tânia Mara Moraes;
- II. Marina Smidt Celere Meschede;
- III. Elaine Cristiny Evangelista dos Reis;
- IV. Gabriela Bianchi dos Santos;
- V. Kariane Mendes Nunes.

Art. 2º – Serão conferidas a cada membro do Núcleo, (02) duas horas semanais para o desempenho de suas atribuições.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e revoga-se a Portaria 086 de 07 de novembro de 2018.

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 21:26)

**WILSON SABINO**  
DIRETOR ISCO (11.01.45)  
Matrícula: 2139787

**PORTARIA Nº 24/2021 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.008294/2021-60**

**Santarém-PA, 25 de agosto de 2021.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Atualizar a composição da Comissão Permanente para avaliar o desempenho docente dos processos de progressão e promoção do Instituto de Saúde Coletiva – Isco da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa. Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:

- I. Rosa Helena Veras Mourão – Presidente;
- II. Waldiney Pires Moraes – Titular;
- III. Bruno Alexandre da Silva – Titular;
- IV. Wallace Gomes Leal – Titular – Suplente;

Art. 2º – A carga horária semanal será de 05 (cinco) horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e revoga-se a Portaria Nº 066/ISCO, de 3 de outubro de 2018.

(Assinado digitalmente em 25/08/2021 20:06)

**WILSON SABINO**  
DIRETOR ISCO (11.01.45)  
Matrícula: 2139787

**PORTARIA Nº 25/2021 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.008295/2021-12**

**Santarém-PA, 25 de agosto de 2021.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Atualizar a composição do Núcleo de Estágio (NE) do Instituto de Saúde Coletiva – Isco da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa. Ficam designados os seguintes servidores para compor o referido Núcleo:

- I. Elaine Cristiny Evangelista dos Reis – Professora do Magistério Superior – Titular;
- II. Gabriela Bianchi dos Santos – Professora do Magistério Superior – Titular;

- III. Kariane Mendes Nunes Professora do Magistério Superior – Titular;
- IV. Marina Smidt Celere Meschede – Professora do Magistério Superior – Titular;
- V. Tânia Mara Moraes – Professora do Magistério Superior – Titular;
- VI. Taciane Sousa De Jesus – Técnica Administrativa em Educação – Titular.

Art. 2º – A carga horária semanal será de 02 horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e revoga-se a Portaria Nº 23/2021 – ISCO, de 17 de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/08/2021 20:06)

**WILSON SABINO**  
DIRETOR ISCO (11.01.45)  
Matrícula: 2139787

**PORTARIA Nº 26/2021 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.008296/2021-59**

**Santarém-PA, 25 de agosto de 2021.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação da prestação de contas dos candidatos inscritos no Edital PróTese 2020.

- I. Alfredo Pedroso dos Santos Junior – Presidente;
- II. Elaine Cristina Pacheco – Titular;

III. Frank Raynner Vasconcelos – Titular;  
IV. Ricardo Bezerra de Oliveira – Suplente.

Art. 2º – Esta Portaria tem validade até a finalização do processo de avaliação da prestação de contas de todos os discentes contemplados no referido Edital, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 25/08/2021 20:06)

**WILSON SABINO**  
DIRETOR ISCO (11.01.45)  
Matrícula: 2139787

**PORTARIA Nº 27/2021 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.008427/2021-06**

**Santarém-PA, 30 de agosto de 2021.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de elaboração, execução e análise do processo e prestação de contas do auxílio dos candidatos contemplados no Programa de Fomento à Elaboração de Teses (PROTESE/UFOPA) do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia (PPGREDE/BIONORTE – POLO SANTARÉM/UFOPA), vinculado ao Instituto de Saúde Coletiva (ISCO), regido pelo Edital nº 01/2021/PPGREDE/BIONORTE/POLO SANTARÉM/UFOPA.

I. Alfredo Pedroso Dos Santos Junior – Presidente;

II. Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro – Titular;  
III. Jose Augusto Teston – Titular;  
IV. Rosa Helena Veras Mourão – Suplente.

Art. 2º – Esta Portaria tem validade até a finalização do processo de avaliação da prestação de contas de todos os discentes contemplados, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 31/08/2021 10:48)

**WILSON SABINO**  
DIRETOR ISCO (11.01.45)  
Matrícula: 2139787

**PORTARIA Nº 28/2021 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.008442/2021-46**

**Santarém-PA, 30 de agosto de 2021.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Local de Biossegurança e Vigilância do Instituto de Saúde Coletiva (CLBioV-Isco), que deverá coordenar a elaboração dos Planos de Retomada do Isco.

I. Wilson Sabino;  
II. Elaine Cristiny Evangelista dos Reis;  
III. Luana Lorena Rodrigues da Silva;  
IV. Patrícia Colares dos Santos;  
V. Teógenes Luiz Costa da Silva;  
VI. Waldiney Pires Moraes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 17:44)

**WILSON SABINO**  
DIRETOR ISCO (11.01.45)  
Matrícula: 2139787

## 9. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 12/DIR-CALE/UFOPA, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

**A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **RODRIGO MAGALHÃES PEREIRA**, matrícula 1240585, para exercer a função de *Gestor Patrimônio Local do Campus Alenquer*, da Universidade Federal do Oeste do Pará, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**

**10. ATOS DO CAMPUS ITAITUBA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 06, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

**O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 509 de 18 de dezembro de 2019 – Reitoria/UFOPA

**CONSIDERANDO:** A decisão do Conselho Universitário do Campus de Itaituba, ocorrida no dia 01 de julho de 2021, durante a 2ª Reunião Ordinária,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o professor **JONAS DOS SANTOS LEITE**, como **vice-diretor do Campus Universitário de Itaituba**, durante o mandato que se encerra no dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º esta portaria entra em a partir do dia 01 de setembro de 2021.

**LUAMIM SALES TAPAJÓS**

## 11. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



## Afastamentos a Serviço

Número:

7/2021

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 31/08/2021

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000042/21

**Nome do Proposto:** FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL**CPF do Proposto:** 577.601.952-49**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Realizar visita técnica aos Campi da Ufopa para orientar os servidores quanto à fiscalização dos contratos nº 14 e 15/2021, que trata dos prestadores de serviços de manutenção e abastecimento da frota de veículos da Instituição e, realizar vistoria nos veículos oficiais na cidade de Óbidos, em 16 de agosto e em Oriximiná, em 17 de agosto de 2021.

Santarém (16/08/2021)	→	Óbidos (17/08/2021)
Óbidos (17/08/2021)	→	Oriximiná (18/08/2021)
Oriximiná (18/08/2021)	→	Santarém (18/08/2021)

**Valor das Diárias:** 380,04

PCDP 000043/21

**Nome do Proposto:** MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 640.630.702-04**Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Realizar visita técnica aos Campi da Ufopa para orientar os servidores quanto à fiscalização dos contratos nº 14 e 15/2021, que trata dos prestadores de serviços de manutenção e abastecimento da frota de veículos da Instituição e, realizar vistoria nos veículos oficiais na cidade de Óbidos, em 16 de agosto e em Oriximiná, em 17 de agosto de 2021.

Santarém (16/08/2021)	→	Óbidos (17/08/2021)
Óbidos (17/08/2021)	→	Oriximiná (18/08/2021)
Oriximiná (18/08/2021)	→	Santarém (18/08/2021)
<b>Valor das Diárias:</b>		380,04

**Gabinete**

PCDP 000044/21

**Nome do Proposto:** LUAMIM SALES TAPAJOS  
**CPF do Proposto:** 015.383.272-01 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião com lideranças da cidade de Novo Progresso no dia 24/06/2021 naquele município.

Itaituba (23/06/2021)	→	Novo Progresso (25/06/2021)
Novo Progresso (25/06/2021)	→	Itaituba (25/06/2021)
<b>Valor das Diárias:</b>		653,51

PCDP 000045/21

**Nome do Proposto:** EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA  
**CPF do Proposto:** 444.621.152-87 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** REALIZAR LEVANTAMENTO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PLS, PAISAGISMO E JARDINAGEM DA UFOPA EM ÓBIDOS E ORIXIMINÁ NO PERÍODO DE 01 - 03/09/2021

Santarém (01/09/2021)	→	Óbidos (02/09/2021)
Óbidos (02/09/2021)	→	Oriximiná (03/09/2021)
Oriximiná (03/09/2021)	→	Santarém (04/09/2021)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 1 de 4

**Valor das Diárias:** 747,04

PCDP 000046/21

**Nome do Proposto:** ERIELMA LOPES DE AMORIM

<b>CPF do Proposto:</b>	771.879.202-10	<b>Cargo ou Função:</b>	TECNICO EM SANEAMENTO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	AÇÕES DE EXECUÇÃO DO PLS, PAISAGISMO, JARDINAGEM E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA EM ÓBIDOS E ORIXIMINÁ NO PERÍODO DE 01-03/09/2021		
Santarém (01/09/2021)	→	Óbidos (02/09/2021)	
Óbidos (02/09/2021)	→	Oriximiná (03/09/2021)	
Oriximiná (03/09/2021)	→	Santarém (04/09/2021)	
<b>Valor das Diárias:</b>			747,04

## Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000047/21

<b>Nome do Proposto:</b>	FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL		
<b>CPF do Proposto:</b>	577.601.952-49	<b>Cargo ou Função:</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Realizar visita técnica no Campus de Itaituba para orientar os servidores quanto à fiscalização dos contratos nº 14 e 15/2021, que trata dos prestadores de serviços de manutenção e abastecimento da frota de veículos da Instituição e, realizar vistoria no veículo oficial na cidade de Itaituba, nos dias 23 e 24 de agosto de 2021.		
Santarém (23/08/2021)	→	Itaituba (24/08/2021)	
Itaituba (24/08/2021)	→	Santarém (24/08/2021)	
<b>Valor das Diárias:</b>			223,86

PCDP 000048/21

<b>Nome do Proposto:</b>	MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS		
<b>CPF do Proposto:</b>	640.630.702-04	<b>Cargo ou Função:</b>	TECNICO EM CONTABILIDADE
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Realizar visita técnica no Campus de Itaituba para orientar os servidores quanto à fiscalização dos contratos nº 14 e 15/2021, que trata dos prestadores de serviços de manutenção e abastecimento da frota de veículos da Instituição e, realizar vistoria no veículo oficial na cidade de Itaituba, nos dias 23 e 24 de agosto de 2021.		
Santarém (23/08/2021)	→	Itaituba (24/08/2021)	
Itaituba (24/08/2021)	→	Santarém (24/08/2021)	

Valor das Diárias: 223,86

## Gabinete

PCDP 000051/21

**Nome do Proposto:** HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**CPF do Proposto:** 037.680.987-61**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REUNIÃO COM O REITOR DA UFRA NO DIA 04/08/2021 E TOMAR POSSE COMO MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (CONSECTET) NO DIA 05/08/2021 EM BELÉM/PA.

Santarém (04/08/2021) → Belém (06/08/2021)

Belém (06/08/2021) → Santarém (06/08/2021)

Valor das Diárias: 750,79

PCDP 000053/21

**Nome do Proposto:** JARDISON MACEDO DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 797.847.982-04**Cargo ou Função:** TECNICO EM REFRIGERACAO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 4

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Para realização de manutenção nas centrais de ar condicionados dos laboratórios os mesmos não estão refrigerando, referente ao Campi da Ufopa Monte Alegre (PA). No dia 20/08/2021

Santarém (20/08/2021) → Monte Alegre (20/08/2021)

Monte Alegre (20/08/2021) → Santarém (20/08/2021)

Valor das Diárias: 67,68

## Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000054/21

**Nome do Proposto:** MARCELLA COSTA RADAEL**CPF do Proposto:** 054.897.266-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:**

O proposto ocupa a função de direção do Campus de Monte Alegre da Ufopa e como tal participará de reunião com a arquiteta da Superintendência de Infraestrutura - Sinfra para discussão e avaliação de planos de construção para a sede do Campus de Monte Alegre no

Monte Alegre (16/08/2021)	→	Santarém (17/08/2021)
Santarém (17/08/2021)	→	Monte Alegre (17/08/2021)
		<b>Valor das Diárias:</b> 454,61

#### Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000055/21

**Nome do Proposto:** WILSON SABINO  
**CPF do Proposto:** 065.607.498-19 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita técnica para possível acordo de cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde de Terra Santa no período de 12 a 14/08/2021 no município de Terra Santa-PA.

Santarém (11/08/2021)	→	Terra Santa (15/08/2021)
Terra Santa (15/08/2021)	→	Santarém (15/08/2021)
		<b>Valor das Diárias:</b> 0,00

#### Gabinete

PCDP 000059/21

**Nome do Proposto:** ALDA MARIA LIMA FERNANDES  
**CPF do Proposto:** 403.220.922-72 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Organização do evento de inauguração do prédio do campus da Ufopa em Juruti no dia 30/08/2021.

Santarém (29/08/2021)	→	Juruti (31/08/2021)
Juruti (31/08/2021)	→	Santarém (31/08/2021)
		<b>Valor das Diárias:</b> 400,86

PCDP 000063/21

**Nome do Proposto:** VITOR MARQUES VIANA  
**CPF do Proposto:** 609.159.862-72 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Para inauguração do remanescente de obra do Bloco Modular no Município de Juruti. No período de 29 a 31/08/2021

Santarém (29/08/2021)	→	Juruti (31/08/2021)
Juruti (31/08/2021)	→	Santarém (31/08/2021)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 3 de 4

**Valor das Diárias:** 582,11

PCDP 000064/21

**Nome do Proposto:** ALDENIZE RUELA XAVIER**CPF do Proposto:** 673.500.202-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO DO CAMPUS DA UFOPA EM JURUTI DIA 30/08/2021.

Santarém (29/08/2021)	→	Juruti (31/08/2021)
Juruti (31/08/2021)	→	Santarém (31/08/2021)

**Valor das Diárias:** 582,11

PCDP 000065/21

**Nome do Proposto:** AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR**CPF do Proposto:** 882.786.972-72**Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Organização do evento de inauguração do prédio do campus da Ufopa em Juruti no dia 30/08/2021.

Santarém (29/08/2021)	→	Juruti (31/08/2021)
Juruti (31/08/2021)	→	Santarém (31/08/2021)

**Valor das Diárias:** 400,86

PCDP 000066/21

**Nome do Proposto:** CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO**CPF do Proposto:** 508.595.872-15**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Para inauguração do remanescente de obra do Bloco Modular no Município de Juruti. No período de 29 a 31/08/2021

Santarém (29/08/2021)	→	Juruti (31/08/2021)
Juruti (31/08/2021)	→	Santarém (31/08/2021)
<b>Valor das Diárias:</b>		582,11

PCDP 000067/21

**Nome do Proposto:** HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

**CPF do Proposto:** 037.680.987-61

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO DO CAMPUS DA UFOPA EM JURUTI DIA 30/08/2021.

Santarém (29/08/2021)	→	Juruti (31/08/2021)
Juruti (31/08/2021)	→	Santarém (31/08/2021)
<b>Valor das Diárias:</b>		687,11

PCDP 000068/21

**Nome do Proposto:** MARIA LUCIA SABAA SRUR MORAIS

**CPF do Proposto:** 595.214.062-91

**Cargo ou Função:** JORNALISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** ORGANIZAR E REALIZAR A COBERTURA JORNALÍSTICA DO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO DO CAMPUS DE JURUTI NO DIA 30/08/2021.

Santarém (29/08/2021)	→	Juruti (31/08/2021)
Juruti (31/08/2021)	→	Santarém (31/08/2021)
<b>Valor das Diárias:</b>		400,86